



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de fevereiro de 2012

Edição nº 460

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 760, de 14 de fevereiro de 2012

Altera o Regulamento Interno do Terminal Rodoviário "Alcido Leonardi", de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "g" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Regulamento Interno do Terminal Rodoviário "Alcido Leonardi", de Toledo, homologado pelo Decreto nº 187, de 12 de janeiro de 2006, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 25 – ...

Parágrafo único – Além de atender as demais exigências previstas no artigo 22 deste Regulamento, as permissionárias deverão instalar software, sistema ou equipamento específico determinado pela Administração do Terminal, para efeito de controle, acompanhamento e fiscalização da arrecadação da tarifa de utilização do terminal a que se refere o **caput** deste artigo e da movimentação de passageiros.
..."

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 764, de 23 de fevereiro de 2012

Nomeia os membros do **Conselho Municipal do Meio Ambiente de Toledo**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a Lei nº 1.881, de 30 de junho de 2004, com as modificações procedidas pela Lei nº 2.079, de 23 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam homologadas as indicações procedidas pelas entidades de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.881/2004, designando os seguintes membros do **Conselho Municipal do Meio Ambiente de Toledo**:

I – Delmar Marino Hoffmann, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
Suplente: Paulo Jorge Silva de Oliveira.

II – Janice Aparecida de Souza Salvador,

representante da Secretaria Municipal da Educação;

Suplente: Luciana Roberta Felicetti Rech.

III – Carlinhos Luiz Fornari, representante da Secretaria Municipal da Saúde;

Suplente: Selídio José Schmitt.

IV – Marilei Rejane Von Borstel, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo;

Suplente: Stella Taciana Fachin.

V – Eloir Sebastião Pape, representante da Secretaria Municipal da Agropecuária e Abastecimento;

Suplente: Karine Zachow.

VI – Ione Janete Bernhard, representante da Secretaria Municipal do Planejamento Estratégico;

Suplente: Mariana Cristina Winnikes.

VII – Maria Lúcia Dalla Costa, representante de órgão da administração pública estadual ou federal, que tenha em suas atribuições a proteção ambiental ou o saneamento básico e que possua representação no Município;

Suplente: Severino Antunes Bezerra.

VIII – Fábio Leal Oliveira, representante da SANEPAR;

Suplente: Pedro Brum.

IX – Delvo Baldin, representante dos sindicatos;

Suplente: Gilmar Jéferson Paludo.

X – Ramassés Mascarello, representante da Associação Comercial e Empresarial de Toledo – ACIT;

Suplente: Gladis Regina Stochmann.

XI – Joel José Palma Junior, representante das entidades civis que tenham por finalidade a defesa da qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do Município;

Suplente: Otmar Plec.

XII – Eduardo Gomes Klaue, representante de entidade civil que tenha por objetivo a defesa dos interesses dos moradores, com atuação no Município;

Suplente: Carlos Johann.

XIII – Robert Gordon Hickson, representante dos clubes de serviço;

Suplente: Norberto Manz.

XIV – Margareth Cristiane Rech, representante indicada por associações de profissionais;

Suplente: Ricardo Palma.

XV – Maria S. Tenório Baumgartner, representante indicado pelas Universidades ou Faculdades privadas, comprometidas com a questão ambiental;

Suplente: Elisiane Inês Dall'Óglio Chaves.

XVI – Marcos Bombacini, representante indicado pelas Universidades públicas, comprometidas com a questão ambiental;

Suplente: Soraya Moreno Palácio.

Parágrafo único – O mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto é de dois anos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de fevereiro de 2012

Edição nº 460

Página 2

DECRETO Nº 765, de 23 de fevereiro de 2012

Regulariza e unifica a denominação da Rua Itajubá, situada no bairro Vila Operária, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de regularizar-se a denominação, em toda a sua extensão, da Rua Itajubá, situada no bairro Vila Operária, nesta cidade, tendo em vista que em alguns trechos não foi formalizada a sua denominação, embora, de fato, já seja tratada como tal pela população;

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 5865, de 17 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica regularizada e unificada para **Rua Itajubá** a denominação, em toda a sua extensão, da via pública com início na Avenida Maripá, em sentido norte-sul-sudoeste e transversal àquela, e término na rotatória situada no entroncamento das Ruas Itacolomi, Vicente Carvalho e Maceió, no bairro Vila Operária, nesta cidade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 766, de 23 de fevereiro de 2012

Denomina **Academia da Terceira Idade “Severino Terillio Zanette”** a academia implantada no Memorial das Cerâmicas, no Distrito de Novo Sarandi, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada **Academia da Terceira Idade “Severino Terillio Zanette”** a academia implantada no *Memorial das Cerâmicas*, em Parte das Chácaras nºs 01 e 05, na Av. Marechal Castelo Branco, na zona suburbana do Distrito de Novo Sarandi, neste Município, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 83, de 22 de fevereiro de 2012

Designa Coordenadores de escolas e de áreas pedagógicas de estabelecimentos da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso I do **caput** do artigo 17 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 029, de 15 de fevereiro de 2012, da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados Coordenadores de escolas e de áreas pedagógicas de estabelecimentos da rede municipal de ensino de Toledo, os seguintes professores:

- I – Marineide Arâm Giacomini, 40 horas, Escola Municipal Alberto Santos Dumont;
- II – Lúcia Ribeiro dos Santos Neiverth, 20 horas, Escola Municipal Amélio Dal Bosco;
- III – Mariza Manesco Cardoso, 20 horas, Escola Municipal Amélio Dal Bosco;
- IV – Margarete Campagnolo de Moraes, 20 horas, Escola Municipal André Zenere;
- V – Anna Amália Plein Costa, 20 horas, Escola Municipal André Zenere;
- VI – Marilaine Dalberto Alves, 20 horas, Escola Municipal André Zenere;
- VII – Claudia Cristina de Arruda Schons, 40 horas, Escola Municipal Anita Garibaldi;
- VIII – Joslaine Barbieri Foscharini, 20 horas, Escola Municipal Antônio Scain;
- IX – Renilce Grando Spanhol, 40 horas, Escola Municipal Ecológica Professor Ari Arcássio Gossler;
- X – Maria de Fátima Cardoso Utzig, 40 horas, Escola Municipal Arsênio Heiss;
- XI – Nelci do Nascimento Santos, 40 horas, Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros;
- XII – Andréia Menuci da Silva, 40 horas, Escola Municipal Carlos Friedrich;
- XIII – Andréia Cristina Ramos da Silva Ikeda, 40 horas, Escola Municipal Carlos João Treis;
- XIV – Marlene Hillebrand Klassen, 20 horas, Escola Municipal Duque de Caxias;
- XV – Maria Auxiliadora Peron, 40 horas, Escola Municipal Egon Werner Bercht;
- XVI – Ilza Aparecida de Moura Mesquita, 40 horas, Escola Municipal Henrique Brod;
- XVII – Noeli Meckelburg Luqueta, 40 horas, Escola



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de fevereiro de 2012

Edição nº 460

Página 3

Municipal Henrique Brod;

XVIII – Leila Denise Dullius, 40 horas, Escola Municipal Ivo Welter;

XIX – Sheila Cristina Hatleben, 20 horas, Escola Municipal Ivo Welter;

XX – Veraci Maria Chieza Barbosa da Fonseca, 20 horas, Escola Municipal Ivo Welter;

XXI – Karin Elizabeth Zeni Lins, 40 horas, Escola Municipal Jardim Concórdia;

XXII – Mirta de Souza de Oliveira, 20 horas, Escola Municipal José Pedro Brum (CAIC);

XXIII – Marisa Cereja Giacobbo, 40 horas, Escola Municipal José Pedro Brum (CAIC);

XXIV – Silvana de Souza Mendonça, 40 horas, Escola Municipal José Pedro Brum (CAIC);

XXV – Marileis Salete Turmina, 40 horas, Escola Municipal José Pedro Brum (CAIC);

XXVI – Dirce Maria Steffens Külzer, 20 horas, Escola Municipal Miguel Dewes;

XXVII – Alexssandro Morgenroth, 20 horas, Escola Municipal Norma Demeneck Belotto;

XXVIII – Roni Selonir Matick Martinelle, 40 horas, Escola Municipal Olivo Beal;

XXIX – Cristhiany Giacomini Schmidt, 40 horas, Escola Municipal Orlando Luiz Basei;

XXX – Lourdes Terezinha Binsfeld, 40 horas, Escola Municipal Osvaldo Cruz;

XXXI – Ângela Maria da Silva Drey, 40 horas, Escola Municipal Reinaldo Arrosi;

XXXII – Zenilda Rodrigues Barbosa, 20 horas, Escola Rural Municipal São Dimas;

XXXIII – Eriide Geremias Maziero, 20 horas, Escola Municipal São Francisco de Assis;

XXXIV – Soeli Aparecida Ganda Brixner, 20 horas, Escola Municipal São Francisco de Assis;

XXXV – Kátia Primão Pauletto Emerêncio, 20 horas, Escola Municipal São Francisco de Assis;

XXXVI – Elaine Cristina Frölich Szumouski, 20 horas, Escola Municipal São Luiz;

XXXVII – Inês Eich, 20 horas, Escola Rural Municipal São Pedro;

XXXVIII – Vera Rosana Simon Friedrich, 40 horas, Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin;

XXXIX – Vânia Lúcia Heiss Birck, 40 horas, Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves;

XL – Nádia Regina Marafon Bacca, 20 horas, Escola Municipal Tomé de Souza (I e II);

XLI – Rosangela Adenilda de Souza, 40 horas, Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker;

XLII – Íris Márcia Kunzler Bertoluci, 40 horas, Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker;

XLIII – Siliria Marli Gollmann Giordani, 40 horas, Escola Municipal Walter Fontana;

XLIV – Salete Catarina Trindade, 20 horas, Escola Municipal Walter Fontana;

XLV – Alexandra Bogoni, 20 horas, Escola Municipal Washington Luiz;

XLVI – na sede da Secretaria da Educação:
a) Andréia Paula Tadiotto, Educação Física, 20 horas;

b) Daline Bortoloto Ferrari, Música, 20 horas;

c) Danúbia Lodi Stechechem, Língua Inglesa, 20 horas;

d) Edna Heloisa Schaeffer Amaral, Matemática, 40 horas;

e) Elaine Pastre, Ciências, 40 horas;

f) Elenice de Souza, Psicopedagogia, 40 horas;

g) Gládis Eldi Dagani, Organização Escolar, 20 horas;

h) Herley Maria da Silva Valdemar, Matemática, 40 horas;

i) Josiane Benvenuti, Educação Física – Educação Especial, 20 horas;

j) Kleiton Linhares, Geografia, 20 horas;

k) Leoni Inês Demarchi, Educação Infantil, 40 horas;

l) Lorena Bandeira Cecatto, Documentação escolar – Escolas Rurais, 40 horas;

m) Luciana Roberta Felicetti Rech, Educação Ambiental, 20 horas;

n) Luciana Schaedler Wechi, Informática, 40 horas;

o) Osana A. L. Amorin, Coordenação CMEIs, 40 horas;

p) Márcia Czerechowicz Hang, Estrutura e Funcionamento, 40 horas;

q) Marcos Aurélio Doblinski, Informática, 40 horas;

r) Maria do Carmo Cabreira, Língua Portuguesa, 40 horas;

s) Maria Salete Queiroz, Artes, 40 horas;

t) Marleide Maria Cardoso, Conselhos e APMs, 40 horas;

u) Marlene de Fátima Rosa, Salas Multifuncionais, 20 horas;

v) Marlene Hillebrand Klassen, Alfabetização, 20 horas;

w) Marta Leonel Balieiro Kurek, História, 40 horas;

x) Paula Guimarães Bugs, Educação Física, 20 horas;

y) Rosane M. P. Fontes, Secretária do CME, 40 horas;

z) Rosângela Aparecida Picini, Educação de Jovens e Adultos, 40 horas;

aa) Selete Maria Schaefer Schmidt, Psicopedagogia, 20 horas;

bb) Vonir Antonio Pereira, Informática, 40 horas;

cc) Zenilda Maria Bendo, Documentação escolar, 40 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 84, de 22 de fevereiro de 2012

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de fevereiro de 2012

Edição nº 460

Página 4

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exoneradas, a pedido, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar desta data, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I – **Vanessa Roseli Franco Rocha**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 5.909, de 22 de fevereiro de 2012;

II – **Francieli Aparecida Betiate**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 5.908, de 22 de fevereiro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 85, de 23 de fevereiro de 2012

Constitui
Comissão para proceder à reavaliação de danos ocorridos em bens móveis e imóveis em decorrência de alagamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão para proceder à reavaliação de danos resultantes de alagamento decorrente de chuvas ocorridas no dia 20 de outubro de 2011, em bens móveis e imóveis de proprietários relacionados nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000799-1, da Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, composta pelos seguintes membros:

- I – José Noronha Rodrigues;
- II – Ângela Kant Martins;
- III – Stella Taciana Fachin.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 240

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme designação efetuada pela Portaria nº 419/2011, e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

ANGELA PAULA NEUBERGER

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **24 de fevereiro a 1º de março de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONVOCAÇÃO Nº 30

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de fevereiro de 2012

Edição nº 460

Página 5

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

ELISANGELA DOS SANTOS
ROSANGELA DE LIMA PEGO

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **24 de fevereiro a 1º de março de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração

de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:

01-Termo de Convênio que, entre si fazem, o Município de Toledo e a Emdur – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, visando à cedência de servidores pelo Município de Toledo para atuação nesta empresa, caberá ao Município de Toledo pagar aos servidores cedidos o valor dos respectivos vencimentos e encargos relativos aos cargos de carreira, e a Emdur as diferenças correspondentes aos cargos desempenhados na empresa, pelo período de 01 (um) ano, com início em 01/01/2012 e término em 31/12/2012. Toledo(Pr),06 de fevereiro de 2012. Luiz Gilberto Birck-Secretário de Recursos Humanos do Município de Toledo.

02- Termo de Convênio firmado que, entre si fazem, o Município de Toledo e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, visando a cedência de servidores pelo Município de Toledo para atuação nesta associação, pelo período de 01 (um) ano, com início em 01/01/2012 e término em 31/12/2012. Toledo(Pr),06 de fevereiro de 2012. Luiz Gilberto Birck-Secretário de Recursos Humanos do Município de Toledo.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 019/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais).

- A **FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVÁI** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 42.950,00** (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 23 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 021/2012 - ERRATA

No Edital de Classificação, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Jornal do Oeste da Cidade de Toledo e Jornal O Paraná da Cidade de Cascavel, todos do dia 09/02/2012, constatou-se a existência de equívoco na redação do referido Edital, tornando-se necessária a seguinte correção, de modo que:

Onde se lê:

LOTE 05

- A empresa **CASA DAS LAMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.491,62** (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

- Leia-se

- A empresa **CASA DAS LAMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.931,62** (quatro mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 23 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de fevereiro de 2012

Edição nº 460

Página 6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2012

OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição de materiais de construção para ponte (vigas e guarda-rodas) no arroio Guaçú, localizada na Linha Ouro Preto no município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 14 DE MARÇO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 27.547,00 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e sete reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2012

OBJETO: seleção de propostas visando a aquisição de um caldeirão a gás com capacidade de 500 litros para uso na cozinha social, e a aquisição de carpete forração resinado 5 mm instalado na cancha de bochas do Jardim Panorama, neste município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 16 DE MARÇO DE 2012, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2012

OBJETO: seleção de propostas visando à contratação de empresa para o fornecimento e instalação de vidros para fechamento dos jatos laminares no acesso ao Aquário Municipal do Município de Toledo-PR, conforme orçamento anexo ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 13 de MARÇO de 2012, às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.840,03 (três mil oitocentos e quarenta reais e três centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2012

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de suplementos alimentares para pacientes acamados e com câncer utilizando sonda, e leite para criança de 0 a 6 meses, conforme protocolos de leite, pelo período de 12 (doze) meses, para distribuição da Secretaria de Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 15 de MARÇO de 2012, às 08h30min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2012

OBJETO: seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de câmeras de monitoramento remoto e conversores para o sistema de vigilância

eletrônica, para utilização no monitoramento das estações do projeto Toopedalando neste Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 14 de MARÇO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.405,00 (oito mil quatrocentos e cinco reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2012

OBJETO: Contratação de empresa (s) para: Lote 001 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Willy Barth com a Rua general Flores da Cunha, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial e projeto. Lote 002 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Largo São Vicente de Paulo, entre as Ruas Santos Dumont e Rui Barbosa e Rua Guarani, entre as Ruas Pe. Henrique Helling e Pe. João Werner, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial e projeto; Lote 003 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Colômbia, entre as Ruas Saturno e Uruguai, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial e projeto. **DATA DE ABERTURA:** 15 de MARÇO de 2012, às 14hs00min. **VALOR MÁXIMO:** Lote 001 - R\$ 11.050,43 (onze mil e cinquenta reais e quarenta e três centavos); Lote 002 - R\$ 58.162,06 (cinquenta e oito mil cento e sessenta e dois reais e seis centavos); Lote 003 - R\$ 5.570,19 (cinco mil quinhentos e setenta reais e dezenove centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2012

OBJETO: contratação de empresa para realizar serviços de análise de controle e qualidade dos produtos da Farmácia de Manipulação do Município de Toledo, pelo período de 12 meses, conforme cronograma anexo, RDC nº 67/2077 e nº 87/2008. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 15 de MARÇO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.058,54 (seis mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2012

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 - Jd Porto Alegre - Toledo-PR

OBJETO: Lote 01: Prestação de serviços para supervisão e fiscalização de engenharia das obras e elaboração de relatórios sobre a qualidade e avanço físico. Lote 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de calçamento na Rua Canadá, entre a Rua Alemanha e a Rua Garibaldi, neste município de Toledo - PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. Lote 03:

Execução global (material e mão de obra) de reperfilamento asfáltico na Rua Carlos Barbosa, entre a Rua Santos Dumont e a Rua Barão do Rio Branco, neste município de Toledo - PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR TOTAL:** R\$ 59.711,51 (cinquenta e nove mil, setecentos e onze reais e cinquenta e um centavo) sendo: Valor do lote 01: R\$ 11.981,71 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos); Valor do lote 02: R\$ 3.691,17 (três mil seiscentos e noventa e um reais e dezessete centavos); Valor do lote 03: R\$ 44.038,63 (quarenta e quatro mil trinta e oito reais e sessenta e três centavos). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Lote 01: 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal. Ressalta-se que o pagamento será realizado, de acordo com cada medição nas obras acima referidas e, envio dos relatórios à Secretaria de Habitação e Urbanismo, de acordo com a porcentagem retirada de cada medição. Lote 02 e Lote 03: conforme medição mensal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Lote 01: 150



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de fevereiro de 2012

Edição nº 460

Página 7

(cento e cinquenta) dias após a assinatura do contrato. Lote 02: 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. Lote 03: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: Lote 01: 210 (duzentos e dez) dias após a assinatura do contrato. Lote 02: 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. Lote 03: 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.001.04.122.0002.2146.3.3.90.39.05.00 Conta 5930 Fonte 0.1.00.000000; 13.004.15.451.00321.155.4.4.90.51.02.02 Conta 6160 Fonte 0.1.00.000000; AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 167/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Lote 01: Prestação de serviços para supervisão e fiscalização de engenharia das obras e elaboração de relatórios sobre a qualidade e avanço físico. Lote 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de calçamento na Rua Canadá, entre a Rua Alemanha e a Rua Garibaldi, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. Lote 03: Execução global (material e mão de obra) de reperfilamento asfáltico na Rua Carlos Barbosa, entre a Rua Santos Dumont e a Rua Barão do Rio Branco, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR TOTAL: R\$ 59.711,51 (cinquenta e nove mil, setecentos e onze reais e cinquenta e um centavo) sendo: Valor do lote 01: R\$ 11.981,71 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos); Valor do lote 02: R\$ 3.691,17 (três mil seiscentos e noventa e um reais e dezessete centavos); Valor do lote 03: R\$ 44.038,63 (quarenta e quatro mil trinta e oito reais e sessenta e três centavos). Contrato firmado em 13 de fevereiro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 044/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 045/2012

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro nº 1944, Jd Porto Alegre, Toledo-PR

OBJETO: Lote 001 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de urbanização no cruzamento da Rua Almirante Barroso com Largo São Vicente de Paulo, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal

nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços. Lote 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de passeio público no Largo São Vicente de Paula, esquina com a Rua Dom Manuel da Silveira Delboux, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal 1.991 de sete de janeiro de 2009 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 55.519,70 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos), sendo: Lote 01: R\$ 8.955,68 (oito mil, novecentos e cinquenta e cinco, e sessenta centavos); Lote 02: R\$ 46.564,02 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos); PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: Lote 01: 30 (trinta) dias; Lote 02: 180 (cento e oitenta) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: Lote 01: 60 (sessenta) dias; Lote 02: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.00321.155.4.4.90.51.02.02 Conta 6160 Fonte 0.1.00.000000; AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 170/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Lote 001 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de urbanização no cruzamento da Rua Almirante Barroso com Largo São Vicente de Paulo, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços. Lote 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de passeio público no Largo São Vicente de Paula, esquina com a Rua Dom Manuel da Silveira Delboux, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal 1.991 de sete de janeiro de 2009 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 55.519,70 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos), sendo: Lote 01: R\$ 8.955,68 (oito mil, novecentos e cinquenta e cinco, e sessenta e oito centavos); Lote 02: R\$ 46.564,02 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos). Contrato firmado em 14 de fevereiro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 045/2012.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

Edital de Convocação 06/2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho no dia 01 de Março de 2012, às 08h30m, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de fevereiro de 2012

Edição nº 460

Página 8

- a) Aprovação das Atas 16, 17 e 18/2011;
- b) Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
- c) Relato das Comissões (FIA, Comissão Eleitoral do processo de eleição do Conselho Tutelar);
- d) Apreciação e aprovação da Resolução que normatiza o funcionamento do CMDCA e suas Comissões de Trabalho;
- e) Indicação de conselheiros para compor a Comissão Intersetorial de Socioeducação de Toledo;
- f) Apresentação e posse dos membros da Comissão Intersetorial de Socioeducação de Toledo;
- g) Composição das Comissões Permanentes do CMDCA;
- h) Formação da Comissão para organização do evento alusivo ao 18 de Maio;
- i) Alteração do Plano de Ação dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- j) Processo Eleitoral do Conselho Tutelar e aprovação do Plano de Capacitação para os Conselheiros Tutelares da Gestão 2012 – 2015;
- k) Campanha Legal 2011;
- l) Assuntos Gerais.

Toledo, 23 de Fevereiro de 2012.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.